



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 002436/2026
EMIÇÃO: 08/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA ART. 75 I E II (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: ELIANI INES LANZARINI

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Serviço de locação de guindaste, especificação diária para os festejos do dia do município em 25 de setembro de 2026 para o içamento da bandeira de Carlos Barbosa no parque da estação por ocasião dos festejos deste dia.

2. JUSTIFICATIVA

Sendo feriado municipal neste dia e por celebrarmos com um show de aniversário para os munícipes e público em geral, entende-se que a bandeira, sendo um símbolo importante da cidade, neste dia tê-la hasteada atende a ideia de homenagem e celebração, nas comemorações e show musical que também acontecerá neste local.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Serviço de locação de guindaste/munk, por 1 diária para os festejos do dia do município em 25 de setembro de 2026 para o içamento da bandeira de Carlos Barbosa no parque da estação por ocasião dos festejos deste dia. Solicito a dispensa da Publicação no Edital, da referida contratação.

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Sendo feriado municipal neste dia e por celebrarmos esta data de forma comemorativa com um show musical de aniversário para os munícipes e público em geral, entende-se que a bandeira sendo um símbolo importante da cidade, neste dia tê-la hasteada atende a ideia de homenagem e celebração, nas comemorações pelos 67 anos de Carlos Barbosa.

5. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Oferecer à comunidade barbosense e turistas a oportunidade de celebrar o aniversário no dia 25 de setembro de 2026, através de um show comemorativo e por fazer alusão ao município entende-se que a Bandeira em tamanho grande, hasteada neste dia, com o uso de guindaste/munk concede uma dimensão importante e marca de modo especial as homenagens às celebrações.

6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	1,00	00100858 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO

Descrição adicional:

SERVIÇO DE LOCAÇÃO TIPO SERVIÇO DE LOCAÇÃO GUINDASTE, ESPECIFICAÇÃO DIÁRIA

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
15030	2550 calendário de eventos	3390 39 00 000000 outros serviços terceiros - p. jurídica	3390 39 12 050000 locação de máquinas e equipamentos diversos Relac: 3.3.2.3.1.10.03.00.00.00	

7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

A quantidade necessária para a ocasião reserva uma diária para o uso, a partir da manhã, até o final do dia 25 de setembro de 2026.

8. PRAZOS DE ENTREGA

Será no dia 25 de setembro, sexta-feira, devendo ser instalada nas primeiras horas da manhã e retirada no final da tarde.

9. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

ELIANI INES LANZARINI
ELISEU DEMARI



10. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a busca de empresa especializada para o fornecimento/a prestação de serviços de locação de guindaste/munk, por 1 (uma) diária para os festejos do dia do município em 25 de setembro de 2026 para o içamento da bandeira de Carlos Barbosa no parque da estação por ocasião dos festejos deste dia.

10.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Carlos Barbosa, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

10.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Esse serviço têm natureza de bens comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto da presente contratação é a busca de empresa especializada para o fornecimento/a prestação de serviços de locação de guindaste/munk, por 1 (uma) diária para os festejos do dia do município em 25 de setembro de 2026 para o içamento da bandeira de Carlos Barbosa no parque da estação por ocasião dos festejos deste dia.

Da entrega/retirada: A colocação do guindaste/munk será feita nas primeiras horas da manhã de 25/09 e sua retirada deve acontecer após o encerramento dos shows e atrações que ocorrerão no palco da estação, local próximo da onde será colocado o equipamento para o içamento da bandeira do município.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

A contratação será por Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

10.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração e dão conta de que uma diária de locação do equipamento guindaste ou munk atende a necessidade do dia 25/09, mantendo a bandeira içada durante todo o dia e parte da noite, até a finalização dos festejos em comemoração ao aniversário do município.

10.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em serviço de locação de guincho ou munk. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

MAN GUINCHOS -

JP TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE CARGA LTDA -

JM MUNKES TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA -

Tais referências foram obtidas através de busca por orçamentos de fornecedores locais e regionais, assim como por meio de pesquisa, junto ao site LICITACON, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Carlos Barbosa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Neste contrato especificado observa-se que a empresa ICM - Obras e Serviços de Engenharia Ltda, prestou serviço similar a um valor de R\$ 2.500,00 (segue contrato anexo) para o município de Arroio do Tigre.

Dos orçamentos recebidos pelas empresas da cidade e região temos como propostas (em anexo) os seguintes valores:

MAN GUINCHOS - R\$ 3.200,00

JP TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE CARGA LTDA - R\$ 2.500,00

JM MUNKES TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - R\$ 2.000,00



10.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.000,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.128, de 2023, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Buscou-se orçamentos disponíveis de empresas prestadoras deste serviço, bem como em sites de consulta na Internet como LICITACON, que nos dão uma referência dos serviços, tendo sido anexados aos orçamentos recebidos.

Diante da análise, levando em conta o menor valor proposto, indicamos a empresa JM MUNKES TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - R\$ 2.000,00, como a empresa apta e em condições para atender este processo de contratação.

10.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de serviço específico e especializado para o fornecimento de equipamento apropriado para o içamento da bandeira do município a ser colocado nas proximidades da torre da estação - localizado no Parque da Estação, onde serão dispostos outras atrações e onde acontecerá o show musical em celebração ao aniversário, a partir das 15h30min.

Conforme pesquisa junto ao site LICITACON a empresa ICM -Obras e Serviços de Engenharia Ltda, prestou serviço similar a um valor de R\$ 2.500,00 (segue contrato anexo)

Dos orçamentos recebidos pelas empresas da cidade e região temos como propostas (em anexo) os seguintes valores:

MAN GUINCHOS - R\$ 3.200,00

JP TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE CARGA LTDA - R\$ 2.500,00

JM MUNKES TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - R\$ 2.000,00

Diante da análise levando em conta o menor valor proposto, entende-se que a empresa JM MUNKES TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - R\$ 2.000,00, está apta a ser contratada.

10.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

10.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Sendo feriado municipal neste dia e por celebrarmos esta data de forma comemorativa com um show musical de aniversário para os munícipes e público em geral, entende-se que a bandeira sendo um símbolo importante da cidade, neste dia tê-la hasteada atende a ideia de homenagem e celebração, nas comemorações pelos 67 anos de Carlos Barbosa.

10.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá a necessidade de contratações prévias, no âmbito da Administração.

A Secretaria de Cultura indica os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal: Eliseu Demari e Eliani Lanzarini, respectivamente.

10.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação do serviço pode ser suprido apenas com a contratação ora proposta. A aquisição que se pretende, portanto, é autônoma e prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.

10.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado



no planejamento.

10.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução mostra-se viável tecnicamente e necessária. O serviço pode ser contratado por Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo baixo custo, atendendo aos padrões e preços de mercado.



11. TERMO DE REFERENCIA

11.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Serviço de locação de guindaste/munk, por 1 diária para os festejos do dia do município em 25 de setembro de 2026 para o içamento da bandeira de Carlos Barbosa no parque da estação por ocasião dos festejos deste dia.

11.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Sendo feriado municipal neste dia e por celebrarmos esta data de forma comemorativa com um show musical de aniversário para os munícipes e público em geral, entende-se que a bandeira, sendo um símbolo importante da cidade, neste dia tê-la hasteada atende a ideia de homenagem e celebração, nas comemorações pelos 67 anos de Carlos Barbosa.

11.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de serviço específico e especializado para o fornecimento de equipamento apropriado para o içamento da bandeira do município a ser colocado nas proximidades da torre da estação - localizado no Parque da Estação, onde serão dispostos outras atrações e onde acontecerá o show musical em celebração ao aniversário, a partir das 15h30min.

Conforme pesquisa junto ao site LICITACON a empresa ICM -Obras e Serviços de Engenharia Ltda, prestou serviço similar a um valor de R\$ 2.500,00 (segue contrato anexo)

Dos orçamentos recebidos pelas empresas da cidade e região temos como propostas (em anexo) os seguintes valores:

MAN GUINCHOS - R\$ 3.200,00

JP TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE CARGA LTDA - R\$ 2.500,00

JM MUNKES TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - R\$ 2.000,00

Diante da análise levando em conta o menor valor proposto, indicamos a empresa JM MUNKES TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - R\$ 2.000,00, como a vencedora deste processo de contratação.

11.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de locação de guindaste/munk têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o prestação de serviços de locação por 1 diária de equipamento para içamento da bandeira do município, no espaço Parque da Estação, no dia 25 de setembro de 2026, aniversário do município, sexta-feira.

A referida bandeira deverá ser içada a partir da manhã do dia 25 de setembro, permanecendo durante o dia, e retirada no final da tarde, após o show musical em celebração as festividades de aniversário.

Obs.: Em caso de condições climáticas desfavoráveis, o serviço será cancelado, pois não se justifica colocar a bandeira nestas condições. Neste caso não teremos o ônus do pagamento do valor do contratado, a menos que eventuais despesas de deslocamento e instalação sejam desde que devidamente comprovadas.

A contratação será realizada por meio de Contratação Direta, na modalidade Dispensa de Pequeno Valor, na sua forma eletrônica, nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Execução do objeto: após a contratação direta a empresa deverá providenciar as autorizações necessárias para a execução da prestação do serviço, sempre em tempo hábil, sendo responsabilidade dela a instalação do equipamento para o devido içamento da bandeira.



Na data mencionada, os elementos necessários para a execução deverão estar montados a partir das primeiras horas da manhã.

Os serviços serão prestados no seguinte local: Parque da Estação - próximo Torre da Estação, num ponto adequado ao transporte do munk e que garanta o içamento na altura e segurança devida.

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, a execução do serviço.

11.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato. O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de Contratação Direta, na modalidade Dispensa de Pequeno Valor, na sua forma eletrônica, nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.000,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.128, de 2023, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Buscou-se orçamentos disponíveis de empresas prestadoras deste serviço, bem como em sites de consulta na Internet como LICITACON, que nos dão uma referência dos serviços, tendo sido anexados os orçamentos recebidos.

11.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

Projeto:15.01 13 392 0155 2550 - CALENDÁRIO DE EVENTOS N- 3390 39 00 000000 - (15030) Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica 13 392 500(0000) 500.03



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
15030	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2550 CALENDÁRIO DE EVENTOS	3390 39 00 000000	0	0000	86.107,19	2.000,00	3.205,72
Total pedido								2.000,00
Total disponível								3.205,72

08/09/2026 ÀS 08:23:49 PEDIDO AUTORIZADO POR ELIANI INES LANZARINI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 08/09/2026 às 08:42 Horas, pelo Usuário ELISEU DEMARI, , ID GESPAM 636742 IP 168.121.93.210 MAC Address 00155D3D4446.



CARLOS BARBOSA - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 8577c978fbab